DECRETO Nº1.852, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 20 e 27 de abril de 2015, nas Repartições Públicas Municipais.

§ 1º - Nos dias do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais funcionários que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de março de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I